



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 385/2021

Designa servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 004/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar o servidor Ronaldo Luiz Canton, matrícula nº 2197, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e o Conselho Comunitário Pró- Segurança - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.808.312/0001-19, com sede na Rua Castelo Branco, nº 244, sala 201, Centro, Serafina Corrêa-RS, através do Termo de Fomento nº 004/2021, cujo objeto é fomentar a segurança pública, autorizado pela Lei Municipal nº 3.883, de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de abril de 2021.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-04-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-04-2021 a 28-04-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-04-2021

Redigido por: Thanabi B. Calderan